



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO  
"O Trabalho faz Acontecer"



**DECRETO N°149/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

"Institui e nomeia Equipe Técnica e Comissão para monitoramento contínuo e avaliações do Plano Municipal de Educação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Institui e nomeia Equipe Técnica para o Monitoramento contínuo do Plano Municipal de Educação com a seguinte composição:

- I – Luana Batista Dourado
- II – Antonio Willian dias Guimarães
- III – Vanucelia Alves Nunes Silva

**Art. 2º -** Institui e nomeia a Comissão para Monitoramento contínuo e avaliações periódicas do Plano Municipal de Educação.

**Representantes:**

**Secretaria Municipal de Educação**

Luana Batista Dourado – Titular  
Antonio Willian dias Guimarães – Suplente

**Conselho Municipal de Educação**

Marília Fernandes Alves Oliveira – Titular  
Romainy Ferreira Gaitkoski Cardoso - Suplente

**Câmara Municipal**

Gardenia Brito Botelho Soares – Titular  
José Borges Gonçalves Filho – Suplente

**Fórum Municipal de Educação**

Salete Damasceno Cruz – Titular  
Ormarina Gomes Wanderley – Suplente

**Conselho tutelar**

Marcileia Pereira de Souza – Titular  
Adriana Ferreira Campos – Suplente

**Art. 3º**- Os membros são empossados na data da publicação do presente;

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO**, aos 02 dias do mês de Outubro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal